Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 22 / 12 / 25

Nova Venécia-ES, em 17 de dezembro de 2025.

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 18 / 12 / 2025

Memorando nº 700/2025 – CMNV-ES/GAP

Aos Senhores ***Deneval Rocha, Eduardo Soares Cesana, Fagner Baiano, José Luiz da Silva, Marcelo Neumann*** e ***Regina Tosta Machado.***

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 18 / 12 / 2025

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 180/2025, subscrito por Vossas Senhorias, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34442, em 10 de dezembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de suas iniciativas, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 109/2025: dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente Requerimento nº 180/2025
Em 27/01/2026
Diretor(a) do DEL

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 18 / 12 / 2025

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 18 / 12 / 2025
às 10h49min

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 18 / 12 / 25

DESPACHO
Ao: Del
para: arquivo
Data: 22/12/2025
Presidente CMNV-ES

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300350035003900360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025\12\17\2025\12\17\114\MEM-GAP\700-2025 comunica.retirada.PLO109-2025.docx